



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2025

Retifica data da portaria nº 022/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a data da Portaria nº 022/2025.

Parágrafo único: Onde se lê: Boa Esperança/ES, 29 de janeiro de 2024.

Leia-se: Boa Esperança/ES, 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 03 de fevereiro de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente